

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXVIII - Nº 089 Edição - Areia Branca/RN, 21 de JUNHO de 2023.

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 017/2023 - GC

Republicada por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Decreto 013/2023-GC;

ONDE SE LER:

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, incisos V, VII e XII da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Edson Trajano Pereira**, marítimo aposentado, com relevante e incomensurável identificação com nossa cidade, por todos os lugares que andou, levou no seu coração e reverberou o amor incontestável por Areia Branca-RN.

LEIA-SE:

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, incisos V, VII e XII da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Edson Trajano Pereira**, médico, com relevante e incomensurável identificação com nossa cidade, por todos os lugares que andou, levou no seu coração e reverberou o amor incontestável por Areia Branca-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo a 16 de junho de 2023**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 21 de junho de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca/RN.